



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CRIMINAL –  
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 24 de FEVEREIRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 10 de MARÇO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0000595-40.2024.8.16.0162 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como depositário ESTADO DO PARANÁ.

**BEM:** SUCATA/INSERVÍVEL: HONDA / CG 125 FAN; Ano de Fabricação: 2005; Cor: PRETA; Chassi: 9C2JC30706R808714 (adulterado); Categoria: PARTICULAR; Sem Placa Identificadora; Placa no momento da Apreensão: MFK-0221/SC, Motor: JC30E7 808714 (adulterado).

**(Observação do Oficial de Justiça na data de 30/09/2025 (seq. 60):** Trata-se de uma motocicleta que está totalmente avariada, com vários componentes danificados; sem funcionamento; com os pneus vazios; rodas em metal cromado; sem a placa de identificação oficial; sem algumas das partes plásticas de acabamento nas laterais; os componentes plásticos da traseira estão com a pintura toda fosca, com vários riscos e descascados; câmbio mecânico; pneus dianteiro e traseiro totalmente ruim estado de conservação).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em 30/09/2025 (seq. 60).

**DEPÓSITO:** Pátio da Polícia Civil de Sertanópolis (seq. 10.1).

**ÔNUS:** Constante na Consulta Infoseg em 06/09/2024 (seq. 22.3): a) Furto/Roubo.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

**OBS.:** Conforme item 7 do despacho seq. 53, os bens serão adquiridos livres de quaisquer ônus.

**PAGAMENTO:** O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC (seq. 53).

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, bem como os ALEXSANDRO TEODORO FONSECA, CRISTIAN NERES DA SILVA e LUIZ ALBERTO DA SILVA CARMO e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Criminal, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 05/02/2026.

JULIO FARAH NETO  
JUIZ DE DIREITO

